INDICAÇÃO Nº 018/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bodocó e à Secretaria Municipal de Saúde

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, vêm respeitosamente solicitar a implantação de uma Casa de Apoio na cidade de Petrolina-PE, destinada a acolher pacientes de Bodocó que necessitam de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

Justificativa

O município de Bodocó conta com um grande número de pacientes que precisam se deslocar até Petrolina para a realização de consultas, exames, tratamentos e procedimentos médicos especializados, devido à indisponibilidade de determinados serviços na rede de saúde municipal.

Contudo, essa necessidade de deslocamento impõe uma série de dificuldades e desafios aos pacientes e seus acompanhantes, tais como:

01. Longas viagens e desgaste físico, muitas vezes iniciadas durante a madrugada e sem garantia de retorno imediato;
02. Necessidade de pernoite, já que muitos atendimentos ocorrem em horários distintos ou exigem que o paciente permaneça na cidade para exames complementares;
03. Falta de condições financeiras, visto que muitos pacientes não têm recursos para custear hospedagem, alimentação e transporte urbano em Petrolina;
04. Acompanhamento de idosos, gestantes e pacientes com mobilidade reduzida, que demandam um local adequado para descanso e suporte básico.

A criação de uma Casa de Apoio em Petrolina proporcionaria mais dignidade, conforto e segurança aos pacientes bodocoenses, garantindo um ambiente adequado para repouso, alimentação e suporte durante o período de tratamento na cidade.

Diante da urgência e relevância desta demanda, solicitamos que a Prefeitura e a Secretaria de Saúde adotem as providências necessárias para a viabilização do projeto,

assegurando assistência adequada aos munícipes que dependem do sistema de saúde para seu tratamento.

Certos de sua compreensão e compromisso com a saúde da população, aguardamos atendimento célere a esta solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bodocó, 01 de abril de 2025.

Daniel Tavares Leandro
- Vereador -